



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN
005/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Inclua-se no anexo I a seguinte programação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

UO: 36901 – Fundo Nacional da Saúde

Programa: 10.301.2015.20YL.0001 – Estruturação de Academias da Saúde, em municípios do Estado do Paraná

GND: 4

FONTE: 153

MODALIDADE: 41

VALOR: 3.000.000,000

Cancelar no anexo I:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

UO: 36901 – Fundo Nacional da Saúde

Programa: 10.301.2015.20YL.0001 – Estruturação de Academias da Saúde.

GND: 4

FONTE: 153

MODALIDADE: 41

VALOR: 3.000.000,000

Justificativa

A presente emenda visa estruturar os municípios do Paraná com equipamentos necessários à melhoria da qualidade de vida da população.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
Deputado Ricardo Barros – PP/PR

Data: 24/04/2018

Assinatura